



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025"

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2025, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2022, Processo TC. 003857.989.22-2, ***aprovadas***, nos termos do acórdão lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Abril de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"